

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 581/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0073378/2023-92

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 6, de 27 de março de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Centro Educacional Poços, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Vivaldi Leite Ribeiro, 863, B. Cascatinha, em Poços de Caldas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/04/2024